



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
CNPJ: 29.182.845/0001-27

OFÍCIO Nº 719/2024- FME

Tucumã– Pará, 22 de julho de 2024.

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA:
DÉBORA DE SOUZA MARTINS
MD. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PARÁ

Senhora Presidente da CPL,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria venho através do presente solicitar que a CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – do município de Tucumã faça um **TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE** ao contrato com os dados abaixo:

Nº DO CONTRATO: 20240050 FME

NOME DA EMPRESA: A R S LIMA EIRELI – LTDA

Pregão nº 9.2023-026FMS

Segue os itens:

Item	Descrição	Quant do contrato	Aditivo	Quant a aditar
000659	REPOLHO VERDE	70	25%	17
000660	SAL REFINADO IODADO	30	25%	7
000721	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR	500	25%	125
000775	REPOLHO ROXO	120	25%	30
000814	ACHOCOLATADO 2KG	50	25%	12
000971	COLORAU	70	25%	17
001395	FUBÁ MIMOSO DE MILHO	80	25%	20
001406	MILHO VERDE EM CONSERVA	100	25%	25
001474	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE	200	25%	50
003386	CREME DE LEITE 200GR	200	25%	50
003400	LEITE CONDENSADO 395GR	200	25%	50
003548	MAMÃO TIPO PAPAIA-NEM MUITO VERDE NEM MUITO MADURO	130	25%	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
CNPJ: 29.182.845/0001-27

008701	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500GR	200	25%	50
008705	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	100	25%	25
008720	BETERRABA IN NATURA	100	25%	25
008722	CENOURA IN NATURA	100	25%	25
008723	CHUCHU IN NATURA	100	25%	25
008729	EXTRATO DE TOMATE 1KG TERRA PACK	250	25%	62
011562	NOZ MOSCADA	30	25%	7
013800	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 400G	50	25%	12
017242	AÇUCAR CRISTAL	400	25%	100
017244	AMENDOIM TORRADO DESCASCADO	50	25%	12
017296	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA in Natura	200	25%	50
030011	POLVILHO AZEDO	100	25%	25
030180	CHOCOLATE GRANULADO	50	25%	12
043468	FLOCÃO DE MILHO 500GR	100	25%	25
043469	FLOCÃO DE ARROZ 500GR	40	25%	10
081499	ÓLEO DE SOJA 20X900ML	50	25%	12
082041	LEITE DE COCO 500ML	50	25%	12
082066	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS	50	25%	12
082091	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO KG	150	25%	37
085547	OVOS VERMELHO CARTELA C/30 UNIDADES	150	25%	37
086238	LETE EM PÓ 1KG	100	25%	25
103202	LINGUIÇA SUÍNA FINA	50	25%	12
103213	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPEIRO	1.000	25%	250
103216	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	50	25%	12
103217	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA RESFRIADA	100	25%	25
			25%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
CNPJ: 29.182.845/0001-27

103229	ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA	50		12
103230	ABOBRINHA VERDE IN NATURA	50	25%	12
103233	AMENDOIM IN NATURA 500G	50	25%	12
103235	BANANA DA TERRA IN NATURA	100	25%	25
103237	BANANA PRATA IN NATURA	100	25%	25
103255	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	200	25%	50
103256	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	100	25%	25
103260	GENGIBRE IN NATURA	50	25%	12
103263	LARANJA NACIONAL IN NATURA	100	25%	25
103265	MAÇA NACIONAL IN NATURA	100	25%	25
103266	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	100	25%	25
103273	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA	200	25%	50
103274	MELÃO AMARELO IN NATURA	50	25%	12
103276	PALMITO EM CONSERVA 500G	50	25%	12
103277	PEPINO IN NATURA	70	25%	17
103279	PIMENTÃO AMARELO IN NATURA	50	25%	12
103280	PIMENTÃO VERDE IN NATURA	50	25%	12
103281	PIMENTÃO VERMELHO IN NATURA	50	25%	12
103288	TAPIOCA	200	25%	50
103291	UVA IN NATURA	70	25%	17
103540	ARROZ PARBORIZADO	50	25%	12
106039	AÇAFRÃO	40	25%	10
106040	AMIDO DE MILHO PCT 01KG	50	25%	12
106045	COCO RALADO – PACOTE DE 01KG	50	25%	12
106047	FARINHA DE TAPIOCA – PACOTE DE 01KG	50	25%	12
106048	FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 01KG	100	25%	25
106052	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ – 400 GRAMAS	30	25%	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
CNPJ: 29.182.845/0001-27

106053	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ – LATA DE 380 GRAMAS	50	25%	12
106056	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE – 500 GRAMAS	100	25%	25
106059	ORÉGANO – PACOTE DE 20 GRAMAS	20	25%	05
106079	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 700 GRAMAS	250	25%	62
106100	CANELA EM PÓ 100 GRAMAS	80	25%	20
122128	AMEIXA SECA SEM CAROÇO PACOTE DE 500G	25	25%	06
122135	BICARBONATO DE SÓDIO 200 GRAMAS	40	25%	10
122136	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 GRAMAS	250	25%	62
122141	FRANGO COM OSSO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA	250	25%	62
122144	MAIONESE 500 GRAMAS	300	25%	75
122154	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	300	25%	75
122168	REFRIGERANTE COLA 2L	1.000	25%	250
122170	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L	1.000	25%	250
122171	REFRIGERANTE LARANJA 2L	1.000	25%	250
122172	REFRIGERANTE LIMÃO 2L	1.000	25%	250
122175	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI PRONTO PARA BEBER 1L	200	25%	50
122178	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA PRONTO PARA BEBER 1L	100	25%	25
122179	SUCO CONCENTRADO DE MANGA PRONTO PARA BEBER 1L	100	25%	25
122181	SUCO CONCENTRADO DE PESSÊGO PRONTO PARA BEBER 1L	100	25%	25
122183	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI PRONTO PARA BEBER 200ML	1.000	25%	250
122184	SUCO CONCENTRADO DE CAJU PRONTO PARA BEBER 200ML	1.000	25%	250
122185		1.000	25%	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
CNPJ: 29.182.845/0001-27

	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ PRONTO PARA BEBER 200ML			
122186	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA PRONTO PARA BEBER 200ML	1.000	25%	250
122187	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA PRONTO PARA BEBER 200ML	1.000	25%	250
122188	SUCO CONCENTRADO DE MANGA PRONTO PARA BEBER 200ML	1.000	25%	250
122189	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML	50	25%	12
122300	QUEIJO TIPO MUÇARELA – KG ME/EPP	100	25%	25

Vale ressaltar que essa prorrogação de quantidade está prevista no contrato inicial e é de interesse de ambas as partes onde deverão ser mantidas as mesmas dotações orçamentárias e demais cláusulas do contrato inicial.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da quantidade do supracitado contrato:

- a) A continuidade na aquisição de materiais já contratados minimizaria custo, vez que a logística utilizada para satisfação de demanda, está ajustada e se caracteriza como eficiente, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;*
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças exatamente na logística de aquisição e fornecimento;*
- c) Os objetos que se pretende aditivar os quantitativos, tem como destinação atender as necessidades das escolas municipais e educação em geral;*
- d) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e o objeto do contrato, se interrompido, pode causar prejuízo no serviço a que se destina.;*

Sob o ponto de vista legal, o art. 65, parágrafo I, da Lei Federal 8.666/93, prevê o aditivo para obras, serviços e compras de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
CNPJ: 29.182.845/0001-27

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação